

Colatina, 16 de outubro de 2018.

**OF. GAPRE 658/2018**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com o objeto de atender o Requerimento de nº 095/2018, estamos encaminhando as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Solicitamos dessa Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil Juarez Vieira de Paula.

Atenciosamente,

**SÉRGIO MENEGUELLI**  
Prefeito Municipal

**Exmº. Sr.**

**Jolimar Barbosa da Silva**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

**Nesta.**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Colatina-ES, 09 de outubro de 2018.

Ofício nº. 250/2018 – SEMUS/ECAA

Ao Exmo. Vereador Juarez Vieira de Paula

Excelentíssimo Senhor Vereador é muito nobre de sua parte a preocupação e o zelo com que trata as demandas da população colatinense, a qual é representada pelo senhor por intermédio da posição eletiva que ocupa. É importante sim, que seja clarificada a situação levantada pelo nobre Vereador.

Em resposta ao Ofício Nº 508/2018 que encaminha o Requerimento Nº 095/2018 de autoria do vereador Juarez Vieira de Paula onde o mesmo solicita esclarecimentos sobre a destinação do recurso financeiro do PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica) e ainda aplicação do Fundo Municipal de Saúde esclarecemos:

- O recurso advindo do PMAQ, faz parte do Componente de Qualidade do Piso da Atenção Básica Variável (Portaria GM/MS nº 1.645/2015) e sua utilização segue o disposto na Portaria Nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle onde diz em seu Art. 6º que “Os recursos referentes a cada bloco de financiamento devem ser aplicados nas ações e serviços de saúde relacionados ao próprio bloco. Assim informamos que o mesmo vem sendo utilizado para o custeio e manutenção das ações e serviços pertinentes a Atenção Básica previstos no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde. Quanto à destinação do Fundo Municipal de Saúde informamos que mensalmente são encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, ao Conselho Municipal de Saúde e a Câmara Municipal a prestação de contas, além da realização das audiências públicas quadrimestrais. Em tempo informamos que as informações pertinentes aos questionamentos acima encontram-se disponíveis no portal da Transparência.

Atenciosamente,

Luzilene Ramos

**Secretaria Municipal de Saúde de Colatina**

**RECEBEMOS**  
EM: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA